

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – ÁREAS ARTÍSTICAS (AA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)**  
**Critérios de participação *Advento Musical***

| DADOS GERAIS                                   |                       |                                 |       |                 |                        |
|------------------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------|-----------------|------------------------|
| Ano:                                           | 2026                  | Edição:                         | 7.ª   | Evento:         | <i>Advento Musical</i> |
| Local:                                         | Redes Sociais da DSEA |                                 | Data: | 1 a 24 dezembro | Hora:                  |
| Diretora de Serviços da DSEA (DS):             |                       | Maria Natalina Cristóvão Santos |       |                 |                        |
| Coordenadora das Modalidades Artísticas (CMA): |                       | Catarina Gomes                  |       |                 |                        |

| CONTEXTUALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Na Região Autónoma da Madeira, o Advento faz parte de uma das épocas mais festivas e mais comemoradas de todo o ano – O Natal.</p> <p>Tradicionalmente, o Natal é denominado como “A Festa”, implicando um tempo de preparação e de vivências ilustrativas das dimensões que esta celebração tem para os madeirenses, representando, também para as escolas, um espaço para o desenvolvimento de atividades diversas. Neste âmbito apresenta-se a <b>7.ª Edição do <i>Advento Musical</i></b>.</p> |

| OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover práticas artísticas em contexto escolar.</li><li>• Potenciar experiências e aprendizagens musicais contextualizadas e significativas.</li><li>• Promover a vivência e a partilha da tradição Natalícia na Região Autónoma da Madeira.</li></ul> |

| CARATERIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O <i>Advento Musical</i> é um evento musical, promovido pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e organizado pela Direção Regional da Educação - Direção de Serviços de Educação Artística. Preconiza a participação das escolas públicas e privadas do Ensino Básico e Secundário da Região Autónoma da Madeira e realiza-se anualmente entre 1 e 24 de dezembro, em formato <i>online</i>, sendo publicado nas seguintes redes sociais: <i>Facebook</i>, <i>Youtube</i> e parceiros de comunicação social.</p> |

| MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>O Advento musical possibilita a participação das escolas com diferentes performances musicais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1.º CEB: - Interpretação vocal de um tema com cariz natalício, acompanhado com playback instrumental;</li><li>• 2.º e 3.º CEB/Secundário: - Interpretação vocal/instrumental de um tema com cariz natalício. Poderá ser utilizado o playback instrumental ou os instrumentos da escola (cordofones, bandas rock, etc.). <b>Nota:</b> As propostas de participação noutros formatos estão sujeitas a aprovação pela Organização.</li></ul> |

| CALENDARIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrições: 2 outubro (19h) a 6 outubro (17h)</li><li>• Divulgação dos selecionados na página oficial da DSEA: <b>7 de outubro</b></li><li>• Início de gravações áudio: 26 de outubro</li></ul> |

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – ÁREAS ARTÍSTICAS (AA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)**  
**Critérios de participação *Advento Musical***

- Início de gravações vídeo: 2 de novembro
- Divulgação de vídeos: 1 a 24 de dezembro (1 publicação diária)

**PARTICIPANTES**

- 17 escolas de 1.º CEB
- 7 escolas de 2.º e 3.º CEB/S

**Nota:** Caso o número de participantes não seja preenchido num dado ciclo, será dada oportunidade a outros, por ordem de inscrição.

**INSCRIÇÕES**

- A inscrição neste evento é realizada pelo docente de Educação Musical/Áreas Artísticas/Modalidades Artísticas através de formulário do *MicrosoftForms*, no seguinte link: <https://forms.cloud.microsoft/e/biwT8nWe9H>
- As escolas participantes são selecionadas por ordem de inscrição.
- Quando se verificarem inscrições com temas iguais, será considerada válida a inscrição efetuada em primeiro lugar, avançando o segundo tema, indicado no ato da inscrição.
- Só será permitida **uma inscrição por professor e por estabelecimento de educação e ensino**, exceto:
  - a) escolas com diferentes edifícios e professores.
  - b) participação de diferentes ciclos de ensino.
- Na inscrição, o docente preenche todos os dados necessários relativos ao seu número musical (n.º de alunos, tema musical, tema suplente, compositores, etc.).
- Inscrições com dados incompletos ou por definir, serão consideradas em último lugar.

**GRAVAÇÕES**

- As gravações decorrerão em 2 fases e em dias distintos: 1.º dia: gravação áudio e 2.º dia: gravação vídeo. Dessas duas fases resultará o *videoclip* final.
- As gravações áudio serão realizadas pelo Coordenador de Produção Audio Digital – Prof. Ricardo Correia (em local a definir por cada professor).
- Todas as gravações de *videoclip* serão realizadas pelo Núcleo de Multimédia da SRE.
- Todas as gravações serão acompanhadas por um elemento da DRE/DSEA.

**NOTA:** As orientações para gravação áudio e vídeo serão apresentadas em reunião agendada para o dia **16 outubro**, às **15h30**, nas **Instalações do Núcleo de Multimédia da SRE**.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

- A ordem e o horário de divulgação dos *videoclips* serão da responsabilidade da organização.
- Após a confirmação do tema, os docentes, enviam o *playback* instrumental até ao dia **12 de outubro**, para os emails dos coordenadores concelhios (participações do 1.ºCEB);

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – ÁREAS ARTÍSTICAS (AA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)**  
**Critérios de participação *Advento Musical***

[cma.dsea.dre@edu.madeira.gov.pt](mailto:cma.dsea.dre@edu.madeira.gov.pt) (participações dos 2.º e 3.º CEBS).

- A duração de cada tema apresentado não poderá exceder os 3 minutos e 20 segundos.
- Nas gravações, apenas serão permitidos até 25 participantes (número médio de alunos por turma).

**Nota importante:** É da exclusiva responsabilidade de cada Estabelecimento e Educação e Ensino participante, proceder ao pedido de autorização junto dos encarregados de educação, para a cedência dos direitos de som e imagem dos alunos, captados durante as gravações.

#### **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- Os professores e os alunos participantes no *Advento Musical 2026* cedem os direitos de exposição à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das fotografias ou vídeos, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.
- Os encarregados de educação ou representantes legais dos alunos participantes devem ser devidamente informados das condições de participação constantes no presente documento, designadamente no que concerne à captação e divulgação de imagem e proteção de dados dos seus educandos nos canais de comunicação da DRE/DSEA.
- A participação do aluno tem como pré-requisito a autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal. Para o efeito, disponibiliza-se um modelo de autorização no Anexo 1, podendo, no entanto, ser usado o modelo em vigor no estabelecimento de educação e ensino/instituição.
- O professor participante é responsável pela comunicação das condições de participação aos encarregados de educação ou representantes legais assim como pela recolha da autorização de participação dos alunos.

#### **PROTEÇÃO DE DADOS**

- No decurso do *Advento Musical 2026*, serão captadas imagens estáticas e audiovisuais dos participantes.
- O tratamento de dados referido no ponto anterior assegura a finalidade pedagógica, no cumprimento da missão educativa de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística, promotoras da inclusão de todas as crianças e alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de crianças e alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.
- As fotografias ou vídeos recolhidos serão eliminados no prazo de 5 anos sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto desta atividade, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.
- O aluno - ou o encarregado de educação, enquanto legítimo representante do seu educando – terá

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – ÁREAS ARTÍSTICAS (AA) – MODALIDADES ARTÍSTICAS (MA)**  
**Critérios de participação *Advento Musical***

eventual direito ao acesso, à retificação, ao apagamento e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos, a exercer junto da Direção Regional de Educação ([rgpd.dre@madeira.gov.pt](mailto:rgpd.dre@madeira.gov.pt)) ou do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) do Governo Regional da Madeira ([gcpd.geral@madeira.gov.pt](mailto:gcpd.geral@madeira.gov.pt)).

- Terá ainda direito à apresentação de reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.